

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0021072-31



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 21.072

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, DE Nº. 102, DO BLOCO C, DO COND. RESIDENCIAL DENOMINADO OTÁVIO FERREIRA III, LOCALIZADO NA RUA DÉCIO BARBOSA, Nº. 270, BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, COM AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BWS SOCIAL, 02 (DOIS) DORMITÓRIOS E VARANDA; CONDOMÍNIO COM ÁREA COMUM CONTENDO: SALÃO DE FESTAS: 86,33M²; CASA DE LIXO: 8,47M²; CASA DE GÁS: 9,54M², MINI CAMPO DE FUTEBOL E PLAYGROUD, COM ÁREA PRIVATIVA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 48,83M², E 7,23M² DE ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL, TOTALIZANDO DESTA FORMA 56,06M² DE ÁREA REAL TOTAL, COM FRAÇÃO IDEAL DE 0,6945% DE TERRENO PRÓPRIO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, DENOMINADO ÁREA 03, MEDINDO E CONFRONTANDO-SE DO SEGUINTE MODO: A OESTE, 96,05 METROS COM TERRAS DA FAN EMP. E CONST. LTDA., DENOMINADA ÁREA 02; AO NORTE, 118,65 METROS COM A RUA PROJETADA (ATUALMENTE RUA DÉCIO BARBOSA); A LESTE, 98,94 METROS COM TERRAS REMANESCENTE DA FAN EMP. E CONST. LTDA.; AO SUL, 120,44 METROS COM TERRAS DE ULISSES DUARTE E OUTROS, APRESENTADO EM SEU FINAL UM PERÍMETRO DE 434,08 METROS E ÁREA DE 9.140,62 METROS. PROPRIETÁRIO:- FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EMPRESA ESTABELECIDADA EM MOSSORÓ-RN, NA AV. WILSON ROSADO, Nº.2580, BAIRRO ABOLIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.00.109.427/0002-03. REGISTROS ANTERIORES:- LIVRO 2-163, FLS. 018, SOB Nº. DE ORDEM AV-1-16709, MATRÍCULA Nº. 16.709, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª. ZONA DESTA COMARCA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001430465. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000378181.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2013.

AV-001-021072-O IMÓVEL QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO, FEITO A REQUERIMENTO PELA PROPRIETÁRIA FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EMPRESA ESTABELECIDADA EM MOSSORÓ-RN, NA AV. WILSON ROSADO, Nº. 2580, BAIRRO ABOLIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.109.427/0002-03, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR PERMUTA QUE FEZ COM JORGE NEI COSTA BARBOSA, EMPRESÁRIO E SUA ESPOSA INEZ IZAURA MEDEIROS BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NO CPF/MF SOB Nº. S. 026.702.084-87 E 673.193.784-34; E, CARLOS ALBERTO COSTA BARBOSA, BANCÁRIO, E SUA ESPOSA MARIA ELENIR COSTA FERNANDES BARBOSA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NO CPF/MF SOB OS Nº.S. 020.610.664-53 E 059.501.044-04, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010, LAVRADA NAS FLS. 136/137V., DO LIVRO DE NOTAS Nº. 085, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, O APARTAMENTO POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE CARATERÍSTICAS Nº. 4249/457, DATADA DE 23 DE OUTUBRO DE 2012, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001430465. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000378181. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2015.

R-002-021072-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ELIDIA DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 107.267.814-44, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DO FERREIRO, 465, REDENÇÃO, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA EM MOSSORÓ-RN, NA AV. WILSON ROSADO, Nº. 2580, BAIRRO ABOLIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.109.427/0002-03, PELO PREÇO DE R\$. 94.099,90 (NOVENTA E QUATRO MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) SENDO: R\$. 2.660,38 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 17.566,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) DESCONTO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELO FGTS; E, R\$. 73.873,52

(SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002280053. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000850705. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2015.

R-003-021072-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, A PROPRIETÁRIA ELIDIA DA SILVA SOUSA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 73.873,52 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% A.A, E EFETIVA DE 5,1161% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01.10.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 404,48 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002280053. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000850705. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

AV-004-021072-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE ELIDA DA SILVA SOUSA, CPF SOB Nº 107.267.814-44, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003124268). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE MAIO DE 2026.

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

R-005-021072-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-04, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 112.608, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102759.26.0, DATADA DE 11 DE MAIO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BXOB89732, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.098,98 (DOIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 104.762,46 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003124268). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desde 02/10/2015, conforme R-003-021072.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200013098KLK

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 25 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXZ2V-WES2R-3QVPU-2ZG6R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TXZ2V-WES2R-3QVPU-2ZG6R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>